



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 424 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 09/10/2024
EDIÇÃO Nº: 3128
FLS: 105
ASS:

Altera o Decreto Municipal n.º 389 de 09 de setembro de 2024 que “Nomeia os membros da CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – CAISAN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso II, alínea “b”, do art. 1º do Decreto Municipal n.º 389 de 09 de setembro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

II - representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular:.....;
b) Suplente: EDIMAR ESTADLER.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de outubro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

